



# NOTICIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PEDRO RÉGIS

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 03, DE 02 DE JANEIRO DE 1997.

Nº 340

Pedro Régis – Terça-Feira, 30 de Julho de 2021

PÁG. 01

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 130/2021 DE 30 DE JULHO DE 2021.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO RÉGIS-PB, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal n.º 320/2018, no artigo 11º, que trata da composição da Coordenação Geral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

**CONSIDERANDO** a necessidade de fortalecer as ações direcionadas à infância e adolescência, especificamente no tocante ao funcionamento do órgão deliberativo sobre as políticas que visem a garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes;

### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros da Coordenação Geral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA:

**Presidente:** Víviann Francisca Sales Fernandes – CPF nº 011.759.334-65

**Vice-Presidente:** Juscelino Braz da Silva – CPF nº 066.129.074-36

**Secretário:** Thiago Geraldo dos Santos – CPF nº 094.925.964-07

**Tesoureira:** Ângela Galvão Félix - CPF nº 027.852.914-33

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pedro Régis, 30 de julho de 2021.

**Michele Ribeiro de Oliveira**  
Prefeita Constitucional do Município de Pedro Régis-PB